SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000481-67.2016.8.26.0233

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Inventariante (Ativo): Lindalva da Conceição de Assis Lima

Inventariado: Artur Ferreira de Lima

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se.

Trata-se de arrolamento de bens deixados em razão do falecimento de **Artur Ferreira de Lima**, o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 28 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA